

DECRETO EXECUTIVO N.º 571, de 23 de agosto de 2011.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, de 24-8-11 a 26-8-11, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 - Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
23 de agosto de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
23 de agosto de 2011.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

Nome	Identidade
Cap. Luciano Hickert	011480604-5
2.º Ten. Tayron Bassani	030478655-1
1.º Ten. Diogo Donato	030024795-4
2.º Ten. Eneas Fick Junior	010062665-4
1.º Sgt. Roberto Finamor Daranco	043414324-4
2.º Sgt. Paulo Batista dos Santos	043443494-0
2.º Sgt. Wilson Deponi Cortelini	031828094-8
3.º Sgt. Cleiton Tibulo	040004205-7
3.º Sgt. Roger Garcia da Silva	010000045-4
3.º Sgt. Thiago Rebonato Dal'Forno	040151425-2
3.º Sgt. Gerson Luciano Landskron	030301725-5
Cb. Leandro Sabino Correa	08213201287-1
Cb. Marcelo dos Santos Ribeiro	018212208882-2
Cb. Denisar Gabriel Moraes da Silva	8098334091
Cb. Cleiton Fernandes da Silveira	710598376-6
Cb. Paulo Rogério Mello de Brito	10195227168-8